



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Sexta-feira, 06 de março de 2026.

Edição nº 042/2026

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2026

O Município de Ibiacá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 19 de março de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a escolha da proposta mais vantajosa, de menor preço por item, para aquisição de materiais de enfermagem, de forma parcelada, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, visando suprir as necessidades operacionais das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Ibiacá/RS. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelo fone: (54) 99624-6965 e 54 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiacá – RS, 06 de março de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiacá – RS.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA N° 004/2026

O Município de Ibiacá, Torna Público aos interessados, que às 9h do dia 20 de abril de 2026, na Rua do Interventor, nº 510, Centro, a Comissão de Licitações receberá as propostas para a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, sob regime de empreitada por preço global, para execução de obra de construção de Pavilhão no Parque do Romeiro, no Município de Ibiacá, compreendendo o fornecimento integral de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, responsabilidade técnica, encargos sociais e trabalhistas, bem como todas as etapas necessárias à perfeita execução da obra. Os recursos são provenientes do Ministério do Turismo, Programa 5400020260003 – Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, Contrato de Repasse – Emenda Individual – RP6, Emenda: 20230003 e Emenda: 41160012. Edital e informações na Prefeitura Municipal pelos fones: (54) 99624-6965 ou (54) 3374-1177 ou e-mail: licitacao@ibiaca.rs.gov.br. Ibiacá – RS, 06 de março de 2026 – Jones Roberto Cecchin – Prefeito Municipal – Ibiacá – RS.

PORTARIA N° 075/2026 DE 06 DE MARÇO DE 2026

Designa Comissão para monitoramento e avaliação de todas as parcerias firmadas pela Administração Pública, durante o ano de 2026, e da outras providências.

JONES ROBERTO CECCHIN, Prefeito Municipal de Ibiacá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 2º, inciso XI da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para compor a Comissão de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas com a Administração Pública no ano de 2026, mediante termo de fomento, de acordo com o art. 2º, inciso XI, da Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, os servidores abaixo relacionados.

Cristiane Both Pizzinatto – Fiscal de Obras e Ambiental

Isabete Ferreira da Silva – Assistente Social

Gláucia Maria Pasquali Slongo – Coordenadora de Educação

Thaline Lovatto – Dirigente de Equipe da Saúde

Parágrafo único. Os membros da Comissão não receberam gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBIACÁ/RS

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II – Realizar visitas in loco às entidades;

III – Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV – Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art. 4º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata o art. 2º desta Portaria é formada para monitorar e avaliar todos os termos de parceria firmado pelo município.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIACÁ,
aos seis dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças